



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 03 JUL. 2018

PROTOCOLO Nº

1548

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 079 /2018

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais), no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

#### **36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.597 – Fundo de Combate à Pobreza

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.399.0000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social.....R\$ 169.000,00

**Art. 2º** - O recurso de que trata o Art. 1º, decorre do Fundo de Combate à Pobreza - **CDA** da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – **SETADES**.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari/ES., 25 de junho de 2018.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal



Processo Administrativo 15.006/2018



5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA**  
**DIA 26/03/2018 – LOCAL: SALA DOS CONSELHOS**

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze  
2 horas, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de  
3 Guarapari - COMSEA reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mathias  
4 Coutinho, 203, 2º andar – Bairro Itapebussu – Guarapari/ES; Estando presentes os  
5 **CONSELHEIROS(AS)**: Mansour Cadais Filho - Representante da FAMOMPOG e  
6 Presidente do COMSEA; Emanuely Amelia Rodrigues Simões – Representante do  
7 SETAC e Vice-Presidente do COMSEA; Elaine Goes Wandermurem –  
8 Representante da SEMSA; Vanessa Constâncio – Representante da SEMED;  
9 Aurinho Rocha Machado – Representante da SEMAG; e como **CONVIDADOS(AS)**:  
10 Jociléia Marques Veloso Lima – Supervisora do SUAS da SETAC; Shirley Pereira  
11 Correa – Secretária Municipal da SETAC; **PAUTA**: 1. Apresentação para aprovação  
12 da Minuta do Regimento Interno do COMSEA/Gri; 2. Apresentação do Edital de  
13 Seleção nº001/2018 – Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA); 3.  
14 Apresentação do Projeto Técnico referente ao Projeto Estadual Compra Direta de  
15 Alimentos, para aprovação; e **ASSUNTOS GERAIS**. O Srº Presidente Mansour  
16 Cadais Filho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos; Informou sobre a  
17 aprovação da Lei 4197/2017, de Alteração do Conselho, e prosseguiu com os temas  
18 para: **DELIBERAÇÕES DA PAUTA: Item 1)** Visto que a Minuta do Regimento  
19 Interno foi enviada com antecedência, por e-mail e analisado pelos Conselheiros,  
20 conforme deliberado pela plenária, o mesmo foi colocado em votação tendo o Pleno  
21 deliberado pela aprovação por unanimidade. **Item 2)** O Presidente fez a leitura do  
22 ofício enviado pela SETADES, referente ao Edital de Seleção nº001/2018, sobre o  
23 Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA), passando a palavra para a  
24 Supervisora do Suas, Srª Jocileia, o que pela qual foi explicado passo a passo o  
25 edital, e também esclarecido a prorrogação do prazo final para apresentação do  
26 Projeto, para o dia 02/04/2018; **Item 3)** A seguir, pelas Srª Jocileia e Emanuely foi  
27 apresentado o Projeto Técnico já finalizado, informando: **a)** os equipamentos da rede  
28 socioassistencial que serão contemplados, **b)** os alimentos que serão adquiridos dos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 03 JUL, 2018

PROTOCOLO Nº

1548



17  
18



21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34



Conselho Municipal  
de Segurança Alimentar  
e Nutricional

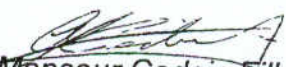
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA  
Criado pela Lei Municipal nº. 2332/2003  
Alterado pelas Leis nº. 3293/2011 e 4197/2017



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA  
DIA 26/03/2018 – LOCAL: SALA DOS CONSELHOS**

29 produtores, e, c) o valor final do projeto. Após as dúvidas suscitadas, o Sr.  
30 Presidente consultou o Pleno se todos estavam esclarecidos, e após o mesmo foi  
31 colocado em votação, tendo o Pleno deliberado pela aprovação por unanimidade o  
32 Projeto Técnico referente ao Edital de Seleção nº001/2018, sobre o Projeto Estadual  
33 Compra Direta de Alimentos.

34 **Assuntos Gerais – A)** A Vice-Presidente informou sobre a “Semana de Alimentação  
35 Saudável”, que ocorrerá entre os dias 15 a 19/10/2018 no Município de Guarapari,  
36 envolvendo as SETAC, SEMSA e SEMED, com ações diversas para a população, e  
37 reforçou a importância do Conselho se fazer presente e participativo em parceria  
38 com os envolvidos; **B)** Em virtude da aprovação da Lei e do Regimento Interno, o  
39 Conselho deverá se mobilizar para formar a Comissão Eleitoral e a estruturar o  
40 Edital de Convocação da Eleição, da nova gestão do COMSEA/Gri; Nada mais  
41 havendo a ser registrado, o Presidente novamente agradeceu a presença de todos,  
42 ficando a próxima reunião marcada para o dia 25/04/2017, às 9:00h, sendo  
43 encerrada a reunião às 16h, e eu, Emanuely Amelia Rodrigues Simões, na  
44 qualidade de Vice-Presidente, lavrei a presente Ata, que será lavrada, e após  
45 aprovada pelos nominados, assinada por todos de direito. Guarapari/ES, 26 de  
46 março de 2018. xxx

47  
48   
49 Mansour Cadais Filho  
49 Presidente COMSEA

  
Emanuely Amelia Rodrigues Simões  
Vice-presidente COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 03 JUL. 2018

PROTOCOLO Nº  
1548

